

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

17/04/2017

**Adjudicatário**

- Nome: Chapitô – Coletividade Cultural e Recreativa Sta. Catarina
- Sede: Costa do Castelo, 1 – 1149-079 Lisboa
- NIF: 501 395 458

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Atividades lúdico-pedagógicas no âmbito das comemorações dos 43 anos do 25 de abril de 1974.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Chapitô – Coletividade Cultural e Recreativa Sta. Catarina
- Sede: Costa do Castelo, 1 – 1149-079 Lisboa
- NIF: 501 395 458

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não se aplica

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5.955,00

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

1

**Adicionais ao Contrato**

Não se aplica

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Palácio de S. Bento

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

O recurso ao Ajuste direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República. (n.º 2 do art.º 127.º do CCP)

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não se aplica